



ACERT - ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E RECREATIVA DE TUPÃ

CNPJ (ME) 51.507.440/0001-70

Registro no C.N.D. sob n.º 3900/2070

Filiada nas Federações Paulista de Base-Ball, Soft-Ball, Judô, Sumô e Tênis de Mesa

SÉDE SOCIAL: Rua Joaquim Abarca, 916 - Fone (14) 3496-2543 - CEP 17601-200 - T U P Ã - SP

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1 – IDENTIFICAÇÃO

Termo de Fomento nº 17/2025 – SEMER	Entidade beneficiada: Associação Cultural, Recreativa e Esportiva de Tupã – ACERT	CNPJ: 51.707.440/0001-70
--	---	--------------------------

Gestor/Presidente: MARCELO MASSAO EDAMITSU

Identificação do objeto/nome da oferta: (descrever conforme o disposto na oferta do Plano de Trabalho): JIU-JITSU ACERT

Valor Total de Recursos a serem repassados: (valor previsto no Plano de Trabalho): R\$ 17.700,00

2 – RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Ações Programadas e quantitativo de atendimentos ou de pessoas beneficiadas:

1. Divulgação;
2. Inscrição;
3. Execução das atividades: Durante o período de 10 meses realizamos com sucesso todas as atividades programadas para o projeto, podemos estimar que 98% dos objetivos foram alcançados. As atividades foram encerradas no dia 15 de dezembro, como estabelecido em plano de trabalho;
5. Prestação de contas;

2.2 Ações desenvolvidas, no período, custeadas com recursos da parceria:

2.2.1 Divulgação:

Período: de março a dezembro de 2025, início de fevereiro voltado para as inscrições do projeto, depois no decorrer dos meses para divulgação das ações do projeto;

2.2.2 Inscrições:

A 1ª semana de março foi voltada para a triagem, inscrição e implementação do projeto, até dezembro as inscrições foram contínuas para preenchimento das vagas, tendo em vista que há a rotatividade de atendidos, pois nem todos permanecem do começo ao fim.

2.2.4 Execução das atividades:

Início das aulas a partir da primeira semana de março, data de vigência do convênio.



Pagamentos dos profissionais custeados pelo projeto, 01 (um) professor com especialização na modalidade de jiu-sitsu, serviços de terceiros – pessoa jurídica, como demonstrativo em plano de trabalho, notas fiscais, relatórios e demonstrativo de despesa;

2.2.5 Encerramento das atividades:

O encerramento das atividades deu – se no dia 15 de dezembro de 2025;

2.2.6 Prestação de contas:

Será feita até 31 de janeiro de 2026, conforme determinação da concedente;

2.3 Ações desenvolvidas, no período, custeadas com recursos próprios da OSC:

Conforme descrito em plano de trabalho, em caráter de contrapartida ficou o pagamento parcial dos recursos humanos descritos no projeto

2.4. Custo total do projeto e custo unitário (por pessoa beneficiada):

Custo total do projeto: R\$ 19.470,00

Beneficiados: 40

Custo médio por beneficiário: R\$ 486,75

2.5 Objetivos alcançados até o momento:

Podemos relatar que até o presente momento todos os objetivos foram alcançados.

2.6 Ações a executar:

Nenhuma a ação a executar.

2.7 Meios para aferição/indicadores estabelecidos (parâmetros de aferição das metas)

- Consultas aos beneficiários do Programa.
- Participação dos responsáveis ou beneficiários em reuniões da Entidade Proponente.
- Participação dos responsáveis ou beneficiários em reuniões da Entidade de Controle Social.
- Reuniões com os responsáveis pelo Projeto.
- Reuniões de planejamento.

2.8 Conclusão:

Através da parceria com a prefeitura de Tupã junto há secretaria municipal de esportes, o projeto JIU-JITSU ACERT manteve seu principal objetivo que era garantir o esporte como ferramenta de inclusão social, onde democratizou-se o acesso ao esporte educacional de qualidade, participamos



de campeonatos promovidos pela federação de jiu-jitsu dentro e fora do São Paulo e campeonatos regionais.

2.9 Justificativa (CASO AS METAS PROPOSTAS NÃO TENHAM SIDO ALCANÇADAS):

A Associação Cultural Esportiva e Recreativa de Tupã – ACERT atingiu todas as metas propostas em seu plano de trabalho.

3 – DESCRIÇÃO DOS EFEITOS DA PARCERIA NA REALIDADE LOCAL

3.1. Impacto do benefício econômico ou social obtido:

- Através do acesso a prática esportiva de jiu-jitsu, garantimos aos beneficiários um esporte de qualidade;
- Utilizamos o esporte como ferramenta transformadora, buscamos a melhora na qualidade de vida dos beneficiários e de seus familiares;
- Oportunizamos novas vivências;
- Aumentamos o número de participantes na modalidade;
- Através do trabalho social diminuimos das situações riscos sociais;
- Geramos de empregos, com a contratação dos profissionais envolvidos no projeto;

3.2. Grau de satisfação do público-alvo:

-O projeto foi muito bem aceito pela comunidade local, com os resultados superando as expectativas;

3.3. Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto:

A Associação fica impedida de sozinha sustentar o projeto, pois, depende parcialmente de recursos públicos, pois sua fonte de recursos provem de doações, promoções e eventos realizados.



ACERT - ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E RECREATIVA DE TUPÃ

CNPJ (ME) 51.507.440/0001-70

Registro no C.N.D. sob n.º 3900/2070

Filiada nas Federações Paulista de Base-Ball, Soft-Ball, Judô, Sumô e Tênis de Mesa

SÉDE SOCIAL: Rua Joaquim Abarca, 916 - Fone (14) 3496-2543 - CEP 17601-200 - T U P Ã - SP

4 – ENCAMINHAMENTO

À Gestora da Parceria, para conhecimento e providências.

Estância Turística de Tupã, 22 de janeiro de 2026.

Responsável Legal da OSC:

Marcelo Massao Edamitsu

Nome do Responsável Técnico:

Kaléu Henrique de Oliveira Locatelli

RG: 40.196.017-1 – SSP/SP

RG: 1130030- SSP/SP

CPF: 328.366.848-52

CPF: 973.584.872-49

MARCELO MASSAO EDAMITSU

Presidente

KALÉU HENRIQUE DE OLIVEIRA

LOCATELLI

Responsável Técnico

Nota: Anexar documentos comprobatórios do cumprimento do objeto e dos meios para aferição (exemplos: listas de presença, relatórios fotográficos, relatórios técnicos, etc.)

Esses documentos devem conter título identificando cada anexo, esclarecendo que o título do documento deve ser igual ao citado na coluna de meios de aferição. Isto é importante para facilitar a identificação de cada relatório pelo analista.